

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 RE'IS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 3.002, de 24 de junho de 1937.
 Lei n. 3.006, de 28 de junho de 1937.
 Lei n. 3.007, de 30 de junho de 1937.
 Lei n. 3.008, de 30 de junho de 1937.
 Lei n. 3.009, de 30 de junho de 1937.
 Lei n. 3.010, de 30 de junho de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.386, de 28 de junho de 1937 — Re-
 duz dotações do orçamento vigente. (Rectificação).
 Decreto n. 8.387, de 30 de junho de 1937 — Abre
 á Secretaria do Governo, o credito especial de
 20.000\$000, para attender ao pagamento das despe-
 sas feitas com as comemorações festivas de 9 de
 julho.
PALACIO DO GOVERNO — Despachos do sr.
 Secretario do Governo.
JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — De-
 creto de 28 do corrente. — Exoneração.
AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO
 — Decretos de 24 e 30 do corrente.
EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decretos de
 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO
 INTERIOR** — Directoria Geral — Actos do sr. Se-
 cretario — Directoria do Expediente — Communica-
 ções á Secretaria da Fazenda — Directoria de Con-
 tabilidade — Notas de Empenho — Pagamentos re-
 quistados — Prestação de contas.
Departamento das Municipalidades — Consultas
 das Prefeituras e Camaras Municipaes — Communi-
 cações ás Prefeituras Municipaes.
Departamento Estadual do Trabalho — Agencia
 Official de Collocações.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA —
 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Requerimen-
 tos despachados — 2.a Secção — Autorizações expedi-
 tidas — Pagamentos autorizados — 2.a Directoria —
 1.a Secção — Extracto de empenhos n. 81 — 2.a
 Secção — Pagamentos requisitados — Directoria do
 Serviço de Transito — Superintendencia de Ordem

Politica e Social — Requerimentos despachados —
 Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 142.
SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a
 serem effectuados no dia 2 do corrente — Pagamen-
 tos a serem effectuados no interior do Estado — Des-
 pachos do sr. Secretario — Comissão de Contas —
 Despachos do sr. Presidente — Directoria de Arre-
 cadoação e Pagamentos — Circular n. 115 — Portaria
 n. 704 — Aviso — Directoria Geral da Despesa — Ti-
 tulos de liquidação de tempo expedidos — Titulos e
 Portarias de licença averbados — Directoria Geral da
 Receita — Despachos do Director Geral — 1.a Dire-
 ctoria — Despachos — 1.a Comissão Julgadora —
 Decisões — 2.a Directoria — 4.a Divisão — 3.a Direc-
 toria — Despachos — Tribunal de Impostos e Taxas
 — Decisões — Procuradoria Fiscal do Estado — Cer-
 tidões negativas — Despachos.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA
 E COMMERCIO** — Directoria do Expediente — Dire-
 ctoria de Contabilidade — Boletim Meteorologico.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PU-
 BLICA** — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a
 e 2.a Secções — 3.a Directoria — 1.a Secção — Con-
 tabilidade — Sub-Directoria Geral — Almojarifado.
Directoria do Ensino — Expediente Geral — Pro-
 tocollo e Archivo — Delegacia Regional do Ensino de
 Rio Claro.

**Superintendencia da Educação Profissional e Do-
 mestica** — Papéis entrados e despachados — Officlos.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de
 Expediente — Inspectoria do Exercício Profissional —
 Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e In-
 formações — Inspectoria de Hygiene Escolar e Edu-
 cação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
 — Tribunal de Tarifas — Directoria de Contabilida-
 de — Extracto de Empenho n. 105 — Repartição de
 Aguas e Esgotos.

Departamento de Estradas de Rodagem — Despa-
 chos — Actos do Director Geral — Movimento de pa-
 pels — Relação n. 77.

EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
 — Movimento de Thesouraria — Requerimentos des-
 pachados — Departamento do Expediente e do Pes-

soal — Departamento de Obras Publicas — Departamen-
 to de Serviços Municipaes — Departamento da
 Fazenda — Departamento de Cultura — Sub-Prefei-
 tura de Santo Amaro.

EDITAES. BALANCETES.

DIARIO DA ASSEMBLÉA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DE S. PAULO: —
 112.a sessão extraordinaria em 30 de junho de 1937.
 — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretarios,
 srs. Antenor Gandra e Toledo Artigas — Expediente
 — Discurso do sr. João Carlos Fairbanks — Ordem
 do dia — Discursos pronunciados em sessões anterio-
 res pelos srs. Hilario Gomes, Quartim Barbosa, Ma-
 chado Florence e José Piza.

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
ARCHITECTURA
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEI-
TORAL.
EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA
CORTE DE APPELLAÇÃO
 Presidencia — Férias — Despachos.
 Secretaria — Justificação de faltas — Plantão de
 Officiaes de Justiça — Edital — 1.o Officlo.
 Procuradoria Geral do Estado — Officlos recebi-
 dos — Despachos.
 Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Pu-
 blica.

EDITAES: — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 3.002, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Cria, no município de Areias, uma delegacia de
 policia de 5.a classe.

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decre-
 ta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica, no município de Areias, criada uma
 delegacia de policia de quinta classe.

Artigo 2.o — Abrirá o Poder Executivo, no Thesouro
 do Estado, á Secretaria da Segurança Publica, o credito
 especial de 10.000\$000 (dez contos de réis), realizando as
 necessarias operações financeiras, para occorrer ás despe-
 zas que decorrem da criação dessa delegacia, relativas á
 instalação e ao expediente, bem como aos vencimentos dos
 respectivos delegado, escrivão e carcereiro.

Artigo 3.o — A presente lei entrará em vigor na data
 de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24
 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
 Arthur Leite de Barros Junior
 Clovis de Paula Ribeiro.

Publicada na Directoria Geral da Secretaria de Esta-
 do dos Negocios da Segurança Publica, em 24 de junho
 de 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva,
 Pelo Director Geral.

NOTA — Publicada novamente por ter sahido com
 incorrecções.

LEI N. 3.006, DE 28 DE JUNHO DE 1937.

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decre-
 ta, e eu promulgo, a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir,
 no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e Sau-
 de Publica, o credito de 800.000\$000 (oitocentos contos de
 réis), suplementar á verba n. 543, letra d, consignação n.
 1, título IV do actual orçamento, destinada a custear as
 despesas do proseguimento das obras, para o novo edificio
 da Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo.

Artigo 2.o — Realizará tambem o Poder Executivo as
 operações financeiras necessarias ao cumprimento desta
 lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, re-
 vogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de
 junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
 Cantídio de Moura Campos.
 Ranulpho Pinheiro Lima.
 Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Educação e Saude Publi-
 ca, aos 28 de junho de 1937.

A. Mirelles Reis Filho,
 Director Geral

LEI N. 3.007, DE 30 DE JUNHO DE 1937

Estabelece na Secretaria da Segurança Pu-
 blica o serviço de Censura Theatral.

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decre-
 ta, e eu promulgo, a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica, na Secretaria da Segurança Publica,
 instituido o serviço de censura theatral.

Artigo 2.o — Será o serviço desempenhado por onze cen-
 sadores, effectivando-se para esse fim os que actualmente
 exercem taes funções como contractados.

Artigo 3.o — Cada censor theatral effectivo perceberá
 os vencimentos mensaes de 1:500\$000 (um conto e quin-
 nhentos mil réis).

Artigo 4.o — Abrir-se-á, no Thesouro do Estado, em
 favor daquela Secretaria, o credito necessario á execução
 da presente lei, ficando a isso autorizado o Poder Execu-
 tivo e tambem a realizar as operações financeiras que se
 tornem precisas.

Artigo 5.o — A presente lei entrará em vigor na data
 de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30
 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.
 Arthur Leite de Barros Junior.
 Clovis Ribeiro.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Esta-
 do dos Negocios da Segurança Publica, em 30 de junho de
 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva,
 Pelo Director Geral.

LEI N. 3.008, DE 30 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decre-
 ta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica autorizado o Poder Executivo a
 abrir, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Justiça e
 Negocios do Interior, o credito especial de rs. 11.250\$000
 (onze contos oitocentos e cincoenta e seis mil réis), para
 se pagar, neste exercicio, o tempo integral de serviços dos